

 CEASAMINAS	ATO NORMATIVO	CÓDIGO RD/PRESI/16/22
	Resolução da Diretoria	DATA VIGÊNCIA 02/06/2022
TÍTULO: Revoga a RD Presi 40/10 – Regulamento Técnico para homologação de Fornecedores de Caixas Plásticas Retornáveis para Uso na CeasaMinas		FOLHA 0001/0001

01 – OBJETIVO

O Presidente da CeasaMinas, no uso de suas atribuições e considerando que a fabricação de caixas plásticas obedece a NBR 15.008 de setembro de 2011 da Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT;

Considerando que a Instrução Normativa Conjunta Sarc x ANVISA x Inmetro nº 009 de 12 de novembro de 2002 define as normas para as embalagens dos produtos hortícolas;

Considerando que a compra e venda de caixas plásticas é uma decisão entre o comprador e o vendedor, ou seja, entre o cliente e o fabricante da caixa plástica, sem interferência da CeasaMinas.

RESOLVE:

Revogar a RD Presi 40/10 – Regulamento Técnico para Homologação de Fornecedores de Caixas Plásticas Retornáveis.

02 - VIGÊNCIA

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Contagem, 02 de junho de 2022.


Luciano José de Oliveira
Diretor-Presidente